

INDICAÇÃO Nº 67/21

Indica ao Prefeito Municipal o calçamento da Estrada da Pinda no trecho compreendido entre a Avenida Luiz Eduardo Magalhães e a Igreja Assembleia de Deus.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, com fulcro no Art. 65, do Regimento Interno,

Em Razão da existência de dotação Orçamentária destinada a Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins – Código 15.451.0020-1.013;

Considerando ser Responsabilidade do Município propiciar uma melhor mobilidade aos munícipes;

Considerando que se tem como meta na Administração promover a melhor urbanização do Município, bem como da existência de uma creche municipal, Templos Religiosos, diversas atividades comerciais, casa de eventos, além de inúmeras residências, demonstrando um fluxo considerável de pessoas e veículos na via pública;

O VEREADOR BETO DA PINDA

INDICA ao Prefeito Municipal o calçamento da Estrada da Pinda no trecho compreendido entre a Avenida Luiz Eduardo Magalhães e a Igreja Assembleia de Deus.

Conceição do Coité, 09 de Abril de 2021

Vereador Beto da Pinda